



COMISSÕES PERMANENTES DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI MUNICIPAL N. 024, DE 28 DE AGOSTO DE 2023
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE COARI.
PARECER CONJUNTO N. 028/2023

**“ALTERA § 1º, DO ARTIGO 5º, DA LEI MUNICIPAL
Nº 722, DE 29 DE JULHO DE 2019”.**

I - RELATÓRIO

Os membros das Comissões acima se reuniram, para apreciarem o Projeto de Lei que *Altera § 1º, do artigo 5º, da LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 29 DE JULHO DE 2019, que Institui o Programa Municipal Bolsa Estágio, e dá outras providências.*

Conforme a Mensagem n. 25/2023, o referido Projeto destinado a implementará ações direcionadas a jovens naquilo que concerne à sua aprendizagem, qualificação profissional, inserção no mercado de trabalho, e acompanhamento socioassistencial, visando o aumento das possibilidades de reconstrução de sua cidadania individual e comunitária, que de forma prática represente para estes, maior grau de autonomia econômica, níveis elevados de autoestima e de respeito à sua condição de pessoa em desenvolvimento

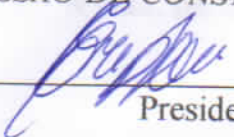
II- PARECER E VOTO:

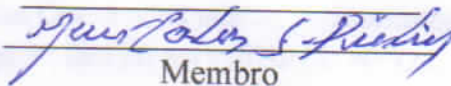
Estando o presente projeto dentro das recomendações que determina a Constituição Federal, Lei Orgânica do Município de Coari e Lei de Responsabilidade Fiscal, atendendo também as técnicas legislativas é que as Comissões abaixo assinadas, após discussão e votação, ***deliberam favoravelmente a aprovação*** do o Projeto de Lei que *Altera § 1º, do artigo 5º, da LEI MUNICIPAL Nº 722, DE 29 DE JULHO DE 2019, que Institui o Programa Municipal Bolsa Estágio, e dá outras providências.*

Por atender os preceitos legais, adotam o presente parecer como voto em todas as discussões em plenário.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE COARI,
ESTADO DO AMAZONAS, em 31 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA


Presidente

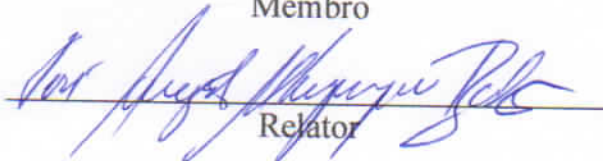

Membro

Relator

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

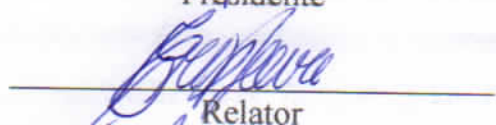

Presidente

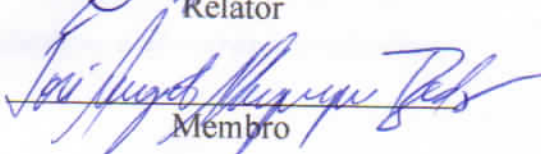

Membro


Relator

COMISSÃO DE REDAÇÃO


Presidente


Relator


Membro